

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013  
(Em reais mil)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto de Seguridade Social da CEG - GASIU é uma Entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 3.899, de 12 de dezembro de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

A Entidade tem como objetivo principal a instituição, administração e execução de planos de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos de cada um dos planos, bem como promover o bem-estar social dos seus participantes.

O Gasius administra atualmente apenas um plano de benefício do tipo benefício definido, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial. Conforme prevê o artigo 89 do seu regulamento, a este plano ficou vedado o acesso de novos participantes, a partir de 25 de agosto de 2004.

O Gasius possuía em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a seguinte quantidade de participantes:

<b>Participantes</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Ativos	59	61
Assistidos	719	732
Pensionistas	346	343
Autofinanciados	4	5
Auxílio doença	1	2
Benefício proporcional diferido	2	2
<b>Total de participantes</b>	<b>1.131</b>	<b>1.145</b>

Salientamos que para definição do número de pensionistas acima indicado, o Gasius considera um beneficiário por matrícula, enquanto o atuário considera o grupo familiar de cada ex-participante.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o plano, têm origem nas contribuições de seus patrocinadores, de seus participantes ativos e assistidos e pelos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Está previsto na Lei Complementar 108, que as Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas privadas permissionárias ou concessionárias de prestação de serviços públicos – que é o caso do Gasius – se subordinam, no que couber, às regras previstas para instituições similares que têm como patrocinadora uma Entidade pública, na forma que vier a ser estabelecida pelo órgão regulador e fiscalizador.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento as disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Instrução PREVIC nº 5 de 8 de setembro de 2011, Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, e Resolução CNPC nº 16 de 19 de novembro de 2014, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Os respectivos normativos estabeleceram os seguintes componentes das demonstrações contábeis que, obrigatoriamente, deverão ser divulgados no final de cada exercício social:

- a) Balanço Patrimonial consolidado;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social;
- c) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- d) Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios;
- e) Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada;
- f) Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cio.

Essas demonstrações s o apresentadas comparadas com o exerc cio anterior sem a segregaç o de ativos e passivos circulantes e n o circulantes, conforme diretrizes estabelecidas pelo  rg o regulador e fiscalizador.

## **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS.**

As principais pr ticas adotadas pela Entidade s o resumidas a seguir:

- a. A atual sistem tica fixada pelos  rg os normativos apresenta, al m das caracter sticas j  descritas, a segregaç o dos registros cont beis em tr s gest es distintas (previdencial, assistencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos que   comum as gest es previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transaç es. O Balancete por plano de Benef cios Previdencial, Balancete do Plano de Gest o Administrativa e o Balancete Consolidado, s o informa es adicionais criadas pela nova sistem tica para as demonstrações cont beis.



- b. As adições e deduções, as receitas e despesas e as rendas/variações positivas e as deduções/variações negativas, são registradas segundo o princípio da competência, exceto nos casos das contribuições dos autofinanciados.
- c. **Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos:** Os ativos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, incluídas as corretagens e os emolumentos, evidenciando-se o ágio e o deságio, quando aplicado, e o acréscimo dos juros auferidos pró-rata temporis, até a data do balanço, e apropriados mensalmente em Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas. Ao final de cada mês estes títulos são ajustados a valor de mercado.

O referido critério encontra-se adequado à classificação na categoria de títulos para negociação, procedimento utilizado pelo Instituto. (Resolução CGPC nº 4/2002 e nº 15/2005 e Instrução SPC nº 34/2009)

- d. **Ações:** Estes ativos de renda variável são registrados pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, bem como, ao final de cada mês, são avaliados ao valor de mercado, observada a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A variação oriunda da comparação entre os valores contábeis e os de mercado é apropriada em conta analítica do mercado de renda variável como Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas, admitindo-se a compensação.

As bonificações, os dividendos e/ou juros sobre o capital próprio são reconhecidos contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

- e. **Fundos de Investimentos:** Estes fundos são registrados pelos efetivos desembolsos nas compras de cotas e são acrescidos pela variação destas cotas ao final de cada mês, registrando-se as diferenças em conta de resultado como variações positivas / negativas.
- f. **Investimentos Imobiliários:** Estão registrados ao custo de aquisição, inclusos honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre as operações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente a partir da última avaliação.

Os imóveis são reavaliados a cada três anos de acordo com a legislação vigente. Os ajustes provenientes, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida de Rendas/Variações Positivas ou Deduções/Variações Negativas.

- g. **Empréstimos e Financiamentos:** Referem-se aos empréstimos simples, estando incluídas as parcelas referentes ao principal, acrescidos da atualização monetária e juros até a data do balanço.



- h. **Provisões Para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos:** As provisões são constituídas levando-se em consideração os riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 da IN – SPC nº 34/2009.
- i. **Imobilizado:** Custeados pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA estão registrados ao valor de aquisição e são depreciados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme a seguir indicado.

Bens	Taxa Anual
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%

- j. **Despesas Administrativas:** São registradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA) por meio de sistema de alocação específica, para atender as gestões Previdencial e de Investimentos.
- l. **Exigível Operacional:** Registra as obrigações com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e contribuições a recolher e operações financeiras a pagar.
- m. **Exigível Contingencial:** São registradas ações contra a Entidade nas áreas administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer;
- Possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota;
- Remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

Os passivos contingentes classificados como perdas prováveis, são registrados no balanço como provisões para perdas, já aqueles classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- n. **Provisões Matemáticas:** Constituídas por critérios e metodologias atuariais, conforme avaliação e parecer atuarial. Os valores são estimados com base em fundamentos técnicos para atender as obrigações com benefícios futuros, apresentadas a valor presente.

- o. **Demonstrações Contábeis Consolidadas:** O Balanço Patrimonial representa os saldos das contas patrimoniais do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

A Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido representa: o saldo inicial do Ativo L quido, bem como as receitas e despesas, dos respectivos Planos de Benef cios e do Plano de Gest o Administrativa. As receitas de contribui es est o registrados pelo seu valor l quido, ou seja, as contribui es normais dos patrocinadores, participantes ativos e assistidos menos o custeio administrativo.

A Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada representa o saldo inicial do Fundo Administrativo, bem como, o resultado de suas opera es.

#### 4. **GEST O PREVIDENCIAL**

Registra os direitos da Entidade relativos  s contribui es da patrocinadora e dos participantes, os cr ditos de opera es com a patrocinadora, as despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subseq entes e demais direitos da gest o.

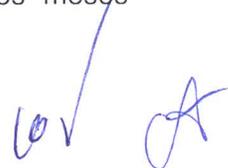
A Companhia Distribuidora de G s do Rio de Janeiro – CEG assinou em 29 de janeiro de 2004 o Instrumento de Confiss o de D vida, no valor de R\$ 54.207 mil, referente  s diferen as de contribui es devidas pela CEG e vertidas a menor no per odo de fevereiro de 1987 a outubro de 1999, bem como o saldo das obriga es assumidas pela CEG para cobertura dos riscos priorit rios. A patrocinadora comprometeu-se a liquid -lo em 144 parcelas mensais e consecutivas a juros de 1% ao m s, mais a varia o do INPC, vencendo a primeira em 28 de fevereiro de 2004.

Como garantia deste contrato, a CEG, cedeu e transferiu ao Gasius, nos exatos valores que se tornarem exig veis, os cr ditos existentes em sua conta de dep sito, provenientes das contas de g s de sua compet ncia, recebidas atrav s do interveniente Banco Bradesco S.A.

Mensalmente a patrocinadora vem recolhendo as parcelas devidas em seus respectivos vencimentos. Ao final deste exerc cio, este contrato apresentava um saldo devedor de R\$ 13.149 mil, que acrescidas das contribui es a receber de R\$ 376 mil e dep sitos judiciais de R\$ 1.119 mil atingiu o montante de R\$ 14.644 mil. No exerc cio anterior o saldo devedor da d vida da patrocinadora era R\$ 23.781 mil, enquanto as contribui es a receber era R\$ 370 mil e dep sitos judiciais de R\$ 631 mil totalizando o montante de R\$ 24.782 mil.

#### 5. **GEST O ADMINISTRATIVA**

Registra a receita a receber decorrente de servi os e outras opera es de natureza administrativa, despesas futuras a serem apropriadas nos meses



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**

subseqüentes e demais direitos do programa. O saldo desta rubrica representa R\$ 22 mil no exercício atual e R\$ 23 mil no exercício anterior.

**6. INVESTIMENTOS**

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Entidade possuía os recursos garantidores do exigível atuarial, em consonância com a Resolução CMN nº 3.792/2009. As aplicações da entidade estão distribuídas em títulos de renda fixa, fundos de investimentos, ações, investimentos imobiliários e empréstimos aos participantes. Os quadros a seguir demonstram a composição de cada um destes segmentos.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC estabeleceu critérios para registros e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, produzindo efeitos a partir de 30/01/2002.

Em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC nº. 04, de 30/01/2002, os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras foram classificados na categoria Títulos para Negociação, portanto avaliados ao valor de custo, acrescidos dos rendimentos, apropriados do ágio, do deságio, dos rendimentos ou dos encargos mensais e do ajuste a valor de mercado.

O valor de mercado da NTN-B é apurado com base em dados de negociação disponibilizados pela Andima e os das debêntures são definidos a partir de dados apurados pela Bovespa/BMF.

**6.1 Títulos de Renda Fixa**

As aplicações em títulos de renda fixa estão compostas em Notas do Tesouro Nacional tipo B e Debêntures da Cemig, conforme detalhamento a seguir.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO CARTEIRA DE RENDA FIXA							R\$ 1.000	
especificação	datas		2014		2013		valor	valor
	aplicação	vencimento	quantidade	valor	quantidade	valor		
1 Título Público NTN b	20/07/2005	15/05/2015	10.000	25.560	10.000	24.239		
2 Título Público NTN b	19/10/2005	15/05/2015	2.280	5.828	2.280	5.527		
3 Título Público NTN b	27/12/2005	15/05/2015	0	0	7.400	17.936		
4 Título Público NTN b	31/05/2006	15/08/2024	1.150	2.927	1.150	2.698		
5 Título Público NTN b	14/11/2006	15/08/2024	4.400	11.198	4.400	10.324		
6 Título Público NTN b	19/03/2008	15/05/2017	10.000	25.392	10.000	23.896		
7 Título Público NTN b	09/04/2008	15/08/2024	10.000	25.450	10.000	23.462		
8 Título Público NTN b	27/05/2009	15/08/2020	20.000	50.978	20.000	47.555		
9 Título Público NTN b	08/12/2010	15/08/2020	5.000	12.745	5.000	11.889		
10 Título Público NTN b	08/12/2010	15/08/2030	5.000	12.644	5.000	11.501		
11 Título Público NTN b	17/06/2014	15/05/2035	2.400	5.959	0	0		
12 Título Público NTN b	17/06/2014	15/08/2040	2.000	5.028	0	0		
13 Título Público NTN b	15/12/2014	15/08/2040	4.000	10.056	0	0		
14 Título Público NTN b	15/12/2014	15/05/2035	3.600	8.938	0	0		
<b>Total NTN b</b>			<b>79.830</b>	<b>202.703</b>	<b>75.230</b>	<b>179.027</b>		

1	- Debêntures Cemig	21/12/2007	15/12/2017	700	10.737	700	10.267
---	--------------------	------------	------------	-----	--------	-----	--------

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**
**6.2 Fundos de Investimentos**

Os recursos aplicados nos fundos de investimentos estão distribuídos em fundos de renda fixa, fundos de renda variável e investimentos estruturados, conforme desdobramento abaixo.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS					R\$ 1.000	
Descrição	instituição	2014		2013		
		quantidade	total	quantidade	total	
<b>Fundos de renda fixa</b>						
1	- HSBC FI Refer. DI Exec	HSBC	303.330	2.474	239.205	1,757
2	- Sul AMERICA Multi Inst	Sul America	129.109	3.546	217.200	5.407
3	- ITAU Instit. Active Fix	ITAU	16.104	8.680	13.561	6.585
4	- RIO BRAVO Cred. Priv. FI	RIO BRAVO	2.098.666	3.912	3.236.722	5.426
5	- BTG PACTUAL Emis. Prim. I	BTGP	0	0	4.529.999	3.467
6	- BTG PACTUAL Emis. .Prim II	BTGP	927.231	1.254	927.231	1.181
7	- BRADESCO FIF Premium DI	BRADESCO	261.208	1.954	883.098	5.948
8	- ICATU VANG .Infl .Longa FI	MELLON	4.020.261	7.604	3.113.738	5.067
9	- HSBC Cred. Priv. Perf. Inst.	HSBC	6.428.441	11.088	6.428.441	9.954
10	- ITAU Renda Fixa IMAB5+	ITAU	551.326	6.590	403.755	4.165
11	- SUL AMERICA Inflatie IMAB	Sul América	253.797	5.449	253.796	4.792
12	- RT Hedge Plus MM FIC	ITAU	0	0	89.094	1.004
	<b>Total</b>		<b>14.989.474</b>	<b>52.551</b>	<b>20.335.840</b>	<b>54.753</b>
<b>Fundos de renda variável</b>						
1	- ITAU Rpi Ações Ibovespa	ITAU	3.581.312	4.877	3.581.311	4.956
2	- HSBC Fica Reg. Previd.	HSBC	4.639.765	5.450	4.018.805	4.792
3	- ICATU Vanguarda Divid.	ICATU	3.404.202	8.137	2.985.588	6.925
4	- BRADESCO FIA Divid.	BRADESCO	939.341	5.018	805.186	4.502
5	- RIO BRAVO Fundam. Inst.	RIO BRAVO	16.092	1.754	16.092	1.905
6	- ITAU Fundo de Fundo	ITAU	154.877	1.841	154.877	1.935
	<b>Total</b>		<b>12.735.589</b>	<b>27.077</b>	<b>11.561.859</b>	<b>25.015</b>
<b>Investimento estruturado</b>						
1	- Fundo SANTANDER Cap. Protec.	SANTANDER	256.394	4.178	256.394	3.609
2	- Fundo ITAU Redge MM	ITAU	87.695	2.200	87.695	2.006
3	- Fundo RT Hedge Plus MM	ITAU	89.094	1.109	0	0
4	- Fundo ITAU Sol Ret Absol.	ITAU	98.900	1.034	0	0
	<b>Total</b>		<b>532,083</b>	<b>8.521</b>	<b>344.089</b>	<b>5.615</b>
	<b>Total fundo investimentos</b>			<b>88.149</b>		<b>85.383</b>

**6.3. Renda Variável – Ações e Empréstimos de Ações**

Registra as aplicações em ações de empresas de capital aberto, as quais estão demonstradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento ocorrida no pregão do último dia de cada mês na Bolsa de Valores de São

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**

Paulo. Os dividendos resultantes dessas aplicações estão contabilizados pelo regime de competência.

Demonstrativo consolidado de ações						R\$ 1.000
especificação	Código	2014		2013		
		quantidade	valor	quantidade	valor	
<b>Ações mercado a vista</b>						
1 - Bradesco	BBDC4	121.172	4.248	126.035	3.666	
3 - Cemig	CMIG3	113.530	1.567	135.003	1.917	
4 - Cemig	CMIG4	35.762	470	41.534	582	
2 - Br Foods	BRFS3	48.126	3.053	60.000	2.955	
5 - Gerdau	GGBR4	0	0	120.000	2.201	
6 - Itausa	ITSA4	326.362	3.065	305.008	2.715	
7 - Itau unibanco	ITUB4	76.469	2.646	69.520	2.179	
8 - Lojas Americanas	LAME4	164.983	2.844	131.987	2.076	
9 - Petrobras	PETR4	318.685	3.193	322.219	5.504	
10 - Tractebel	TBLE3	85.100	2.879	85.100	3.058	
11 - Vale do Rio Doce	VALE5	188.400	3.623	166.868	5.462	
<b>Subtotal</b>		<b>1.478.589</b>	<b>27.588</b>	<b>1.563.274</b>	<b>31.315</b>	
Valores a receber		0	169	0	129	
<b>Total</b>			<b>27.757</b>		<b>32.444</b>	
<b>Empréstimos de ações</b>						
1 - Petrobras	PETR4	3.555	36	21	0	
2 - Vale do Rio Doce	VALE5	0	0	21.532	705	
3 - Br Foods	BRFS3	11.874	753	0	0	
4 - Bradesco	BBDC4	4.863	170	0	0	
5 - Cemig	CMIG3	21.473	296	0	0	
6 - Cemig	CMIG4	5.772	76	0	0	
7 - Itausa	ITSA4	14.563	137	0	0	
<b>Subtotal</b>		<b>62.100</b>	<b>1.468</b>	<b>21.553</b>	<b>705</b>	
Valores a receber		0	1	0	0	
<b>Total</b>			<b>1.469</b>		<b>705</b>	
<b>Total geral</b>		<b>1.540.689</b>	<b>29.226</b>	<b>1.584.827</b>	<b>33.149</b>	

**6.4. Investimentos Imobiliários**

A letra h, item 19 do inciso II, anexo A da instrução nº 34/2009, determina que as Instituições devem reavaliar seus imóveis a cada 3 anos. O Instituto promoveu no exercício anterior a reavaliação de todos os seus imóveis pela empresa Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro.

A depreciação anual é calculada pelo prazo de vida útil remanescente do laudo técnico de avaliação.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**

O quadro a seguir demonstra a posição dos investimentos imobiliários nos exercícios findos em dezembro de 2014 e 2013:

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO - IMÓVEIS		R\$1.000	
Descrição	2014	2013	
<b>Investimentos imobiliários</b>			
- Aluguéis e renda			
- Locados a terceiros			
- Av. Presidente Vargas 309 - 19º andar	1.988	2.008	
- Av. Graça Aranha 172 - 7º andar ao 12º andar	25.086	25.242	
- Av. Rio Branco 67 - 17º, 19º, 20º, 23º e 27º andares	9.325	9.382	
- Av. Rodrigues Alves 173 - 53 vagas de garagem	1.112	1.130	
Total – R\$ mil	37.511	37.762	
- Valores a receber	161	171	
Total	37.672	37.933	

### 6.5 Empréstimos

Os valores a receber dos empréstimos a participantes são registrados pelo valor do principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2014 e deduzidas às amortizações.

Permanece ainda neste exercício, a cobrança da taxa de quitação por morte incidente sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos para as pensionistas, com o objetivo de constituir fundo a ser utilizado para abater eventual saldo devedor devido por pensionistas em caso de seu falecimento.

A taxa de administração de empréstimos instituída em outubro de 2010 a ser cobrada dos participantes, e que se destina a cobrir os custos da gestão administrativa com a concessão e controle dos mesmos, permanece ainda neste exercício.

Ao final do exercício de 2014 os empréstimos a receber dos participantes apresentava um saldo de R\$ 8.419 mil contra R\$ 8.212 mil no exercício anterior.

### 7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O saldo da conta de reserva de contingência registrado no exercício anterior no valor de R\$ 1.872 mil, foi alterado neste exercício para R\$ 5.875 mil em virtude de informações dos assessores jurídicos do Gasius, e que quantificaram novos valores de contingência como perdas prováveis. O saldo de R\$ 5.875 mil refere-se a algumas ações movidas por participantes e ex participantes no montante de R\$ 951 mil, e R\$ 4.924 mil referente a ação judicial movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região contra o Gasius, decorrentes de divergências na aplicação de índices de correção nas devoluções de reservas de poupança, originadas dos planos econômicos implementados nos anos de 1987 a 1991 e da evolução do processo na justiça.

---

A Entidade não possui contingências de natureza trabalhista.

## 8. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais e representam os compromissos da Entidade para com seus participantes, assistidos e/ou seus beneficiários, referentes a benefícios concedidos e a conceder. Seus valores foram constituídos em conformidade com a legislação vigente.

Estas provisões foram calculadas para dezembro de 2014, com base na tábua de mortalidade AT 2.000 suavizada em 10% e segregada por sexo em consonância com a avaliação técnica feita pelo atuário do plano. Em dezembro de 2014 a taxa atuarial do plano é de 5% ao ano.

Estas provisões matemáticas encontram-se detalhadas no quadro demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, parte das demonstrações contábeis anuais.

## 9. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, e instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

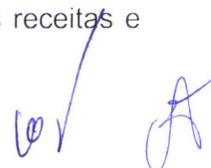
O patrimônio do PGA é acrescido pelas seguintes receitas: 28% das receitas previdenciais, pelas receitas de administração de empréstimos e pelas rentabilidades de aplicações feitas pelo Fundo Administrativo, e deduzido pelas despesas relativas à administração previdencial e de investimentos, ficando as sobras ou insuficiências registradas nesse fundo.

Para a cobertura das despesas administrativas relacionadas ao programa de investimentos, os recursos necessários são oriundos de transferências para o PGA de parte da rentabilidade das aplicações financeiras.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Gasius, em conformidade com a Resolução CGPC nº 29 datada de 31 de agosto de 2009, a qual determina que o total anual das despesas administrativas não pode ultrapassar a 9% da soma das receitas previdenciais, acrescidas das despesas com benefícios previdenciais.

O critério de alocação das despesas administrativas foi mantido como nos exercícios anteriores, ou seja, as despesas claramente identificadas de cada gestão foram a elas diretamente imputadas, e aquelas que são comuns a duas gestões (previdenciais e de investimentos), foram rateadas proporcionalmente entre eles, com base em estudos internos realizados.

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada que compõe as Demonstrações Contábeis Anuais, detalha o comportamento das receitas e



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**

despesas administrativas ocorridas no exercício.

**10. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****10.1 Gestão Administrativa**

Conforme demonstrativo abaixo, a diferença entre as receitas recebidas e as despesas realizadas, totalizaram neste exercício o montante de R\$ 959 mil contra R\$ 781 mil no exercício anterior, o que elevou o fundo administrativo para R\$ 4.305 mil contra R\$ 3.346 mil no exercício anterior.

Descrição	2014	2013
Custeio administrativo	2.383	2.144
Despesas administrativas	(1.424)	(1.363)
Resultado Líquido	959	781

**10.2 Gestão Previdencial**

Nesta gestão são registradas as receitas de contribuições dos participantes e das patrocinadoras, bem como, os rendimentos oriundos da confissão da dívida e as despesas com pagamentos de benefícios aos participantes. O resultado líquido entre estas rubricas apresentou, neste exercício, uma insuficiência de R\$ 21.001 mil contra uma insuficiência de R\$ 19.720 mil em 2013.

Descrição	2014	2013
Contribuições	5.400	5.758
Benefícios	(26.401)	(25.478)
Resultado Líquido	(21.001)	(19.720)

**10.3 Gestão dos Investimentos – Previdencial**

Este fluxo destina-se a registrar, durante o exercício, os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações dos recursos da entidade no mercado de capitais, bem como a remuneração na concessão de empréstimos aos participantes, além dos aluguéis recebidos pelos imóveis locados a terceiros, deduzidas as despesas direta ou indiretamente ligadas ao programa.

No ano de 2014 os rendimentos líquidos auferidos pela Instituição, descontadas as despesas com o custeio administrativo dos investimentos, totalizaram R\$ 33.895 mil contra R\$ 15.640 mil obtidos no ano de 2013.

A seguir, está apresentado o quadro resumo comparando os resultados dos exercícios 2014 e 2013.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU**

Descrição	2014	2013
<b>Rendimentos</b>		
Títulos públicos federal	24.064	(9.841)
Créditos privados e depósitos	1.298	603
Ações	(597)	(1.804)
Fundos invest. (renda fixa, variável e estruturado)	6.389	2.456
Investimentos imobiliários	2.100	23.585
Empréstimos e financiamentos	1.462	1.410
<b>Total dos rendimentos</b>	<b>34.716</b>	<b>16.409</b>
Custeio administrativo de investimentos	(621)	(576)
Taxa de administração de empréstimos	(200)	(193)
<b>Total rendimento líquido</b>	<b>33.895</b>	<b>15.640</b>

**11. SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO**

O superávit técnico é a diferença positiva ou negativa entre os bens e direitos da Entidade comparados com os compromissos sob sua responsabilidade. Como se observa no quadro a seguir, o Gásius apresentou um superávit acumulado de R\$ 30.031 mil contra um superávit acumulado de R\$ 44.650 mil no exercício anterior, o que representou um decréscimo no superávit no valor de R\$ 14.619 mil em relação ao exercício anterior.

Descrição	2014	2013
Resultado líquido – programa previdencial: Recursos coletados menos recursos utilizados	(21.001)	(19.720)
Rendimento dos investimentos	33.895	15.640
Custeio Administrativo	(1.161)	(1.147)
Provisões Matemáticas	(22.348)	(40.250)
Constituição de contingências	(4.004)	(831)
<b>Sub total</b>	<b>(14.619)</b>	<b>(46.308)</b>
Superávit acumulado no início do exercício	44.650	90.958
Superávit acumulado no fim do exercício	30.031	44.650

**12. RENTABILIDADE**

A rentabilidade nominal total obtida pelas aplicações dos recursos garantidores das reservas técnicas durante o exercício de 2014 foi de 10,15%, taxa esta que ficou 1,2% abaixo da meta atuarial. Em 2013 esta rentabilidade foi de 4,74%, o que correspondeu a 6,39% abaixo da meta atuarial.

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIUS**

O quadro a seguir demonstra os percentuais de rentabilidade de cada segmento:

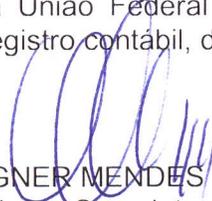
<b>Segmentos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>
Renda fixa	13,6	(2,6)
Renda variável	(3,4)	(4,2)
Investimento estruturado	12,4	11,8
Investimentos imobiliários	5,6	151,1
Operações com participantes	19,6	19,1

**13 OUTRAS INFORMAÇÕES.**

O GASIUS juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24 de julho de 1986, Art. 7º, adquiriu Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN - Obrigação do Tesouro Nacional. A ABRAPP, representando os Fundos de Pensão, ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da OFNDs (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991. A ação objetivou o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, propondo a adoção do IPC, em vez do BTN, durante o período citado.

A ação foi julgada procedente, tendo ocorrido o trânsito em julgado do mérito em 28 de setembro de 2008, estando o processo, entretanto, ainda em fase de execução.

Em 14 de outubro de 2011, a PREVIC emitiu o Ofício nº 4674/2011/CGMC/DIACE/PREVIC que determinou, em caráter prudencial, que enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos pela União Federal relativos a referida ação judicial, não deve ser efetuado o registro contábil, devendo apenas constar em nota explicativa.

  
WAGNER MENDES COSTA  
Diretor Superintendente

  
ALBERTO BALASSIANO  
Contador CRC – RJ 16.988/0